



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

LEI Nº 653

ANULA DOTAÇÕES E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Suplementares na importância de R\$ 20.580.000,00 (Vinte milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações de orçamento vigente:

-02-

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

0307021 - 3.1.2.0- Material de Consumo.....	3.000.000,00
3.1.3.1- Remuneração Serv. Pessoais.	900.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e encargos...	3.000.000,00

-03-

SERVIÇO DE FAZENDA

0308030 - 3.1.1.1- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos....	100.000,00

-04-

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

0308032 - 3.1.2.0- Material de Consumo.....	235.000,00
---	------------

-05-

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

0841185 - 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	1.000.000,00
0842188 - 3.1.3.1- Remuneração Serv. Pessoais.	500.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos...	300.000,00
0842427 - 3.2.2.2- Transf. a Est. e Dist. Fed.	
À CEAE.....	25.000,00
0848247 - 3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos...	200.000,00
0881486 - 3.2.5.9- Outras Transf. a Pessoas...	150.000,00

Continua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monseñor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

L E I Nº

ASSUNTO :

Continuação-

SERVIÇO :

DATA :

-06-

SERVIÇO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSIST. SOCIAL

1375428	- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....	4.800.000,00
	3.1.2.0- Material de Consumo.....	2.500.000,00
	3.1.3.1- Remuneração Serv. Pessoais....	350.000,00
	3.2.3.3- Contribuições Correntes:	
	À Fundação Munic. de Saúde....	500.000,00

-08-

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGENS

1688534	- 4.1.2.0- Equipamentos Mat. Permanente..	500.000,00
	TOTAL.....	20.580.000,00

Art. 2º- Como recursos para a abertura dos Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior, fica anulada a importância de R\$ 20.580.000,00 (Vinte milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

-02-

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

0307021	- 4.2.1.0- Aquisição de Imóveis.....	1.400.000,00
0307025	- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	2.300.000,00
0322138	- 4.1.2.0- Equipamentos Mat. Permanente..	2.500.000,00
0418111	- 4.1.2.0- Equipamentos Mat. Permanente..	3.350.000,00

-05-

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

0841185	- 3.1.2.0- Material de Consumo.....	200.000,00
	3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.....	100.000,00
0842188	- 4.1.2.0- Equipamentos e Mat. Permanente	1.500.000,00
0846228	- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	180.000,00
	4.1.2.0- Equipamentos e Mat. Permanente	200.000,00
0848247	- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	3.000.000,00

Continua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monseñor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

LEI Nº

Continuação-

-06-

SERVIÇO DE SAÚDE, SAN. ASSIST. SOCIAL

1375428	- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	500.000,00
	4.1.2.0- Equipamentos Mat. Permanente	300.000,00
1376447	- 4.1.2.0- Equipamentos Mat. Permanente	2.000.000,00

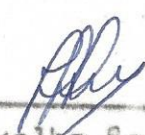
-07-

SERVIÇOS URBANOS

1060326	- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....	2.000.000,00
1060327	- 4.3.3.1- Auxílios p/ Desp. Capital...	1.050.000,00
TOTAL.....		20.580.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, 28 de novembro 1991



João de Carvalho Soares,
Prefeito Municipal



Joana D'arc Santos,
Secretária